



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO SUL

Rua Dom Antônio Galvão nº 95 – Vila Gumerindo – São Paulo – CEP: 04123-040
Tel.: 11 5591-2030 / e-mail: dects@educacao.sp.gov.br

EDITAL 02/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO SUL – 2026**

A Coordenadora Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Centro Sul torna público o Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Unidade Regional de Ensino Centro Sul nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I. – Da Vaga

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino.
2. O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil após entrevista, em um dos Departamentos desta Diretoria de Ensino.

II. – Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino Região Centro Sul, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:
 - 1.1 – Inscrição;
 - 1.2 – Da análise da situação funcional;
 - 1.3 – Entrevista.

III. – Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo seletivo para docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo (categoria "A") ou ocupantes de função-atividade (categoria "F"), desde que atendam aos seguintes requisitos:
 - 1.1 – estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
 - 1.2- possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
 - 1.3 – possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
 - 1.4 – ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

IV. – Das Inscrições



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO SUL

Rua Dom Antônio Galvão nº 95 – Vila Gumerindo – São Paulo – CEP: 04123-040
Tel.: 11 5591-2030 / e-mail: dects@educacao.sp.gov.br

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2. As inscrições serão realizadas “on-line, via Internet”, no Link: <https://forms.gle/hhrUGowvQwUULfd7A>, **do dia 12 ao dia 20 de fevereiro de 2026**, observando o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. Os participantes precisarão fazer login no Google.

3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. – Das Entrevistas

1. **As entrevistas dos candidatos serão agendadas e deverão ocorrer no período de 19 a 27 de fevereiro de 2026**, inicialmente com Comissão designada pelo Dirigente de Ensino, mediante convocação via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.
2. A entrevista dos inscritos será realizada, presencialmente na sede da Diretoria de Ensino, Rua Dom Antônio Galvão, 95 – Vila Gumerindo, São Paulo, SP
3. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

VI. – Do Resultado

1. A Diretoria de Ensino Região Centro Sul, mediante publicação no site desta Diretoria de Ensino, <https://decentrosul.educacao.sp.gov.br/>, a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.
2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

VII. – Da Designação

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino Região Centro Sul.
2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO SUL

Rua Dom Antônio Galvão nº 95 – Vila Gumerindo – São Paulo – CEP: 04123-040
Tel.: 11 5591-2030 / e-mail: dects@educacao.sp.gov.br

3. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados, para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
4. O candidato docente deverá aguardar, em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.